



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0731/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa UNITRANS, prestadora de serviços de transporte coletivo urbano, para que esta promova a cobertura do ponto de ônibus existente na Avenida Anastácio Lasso, atendendo assim, solicitação de usuários desse serviço público.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de maio de 2013.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que usuários do transporte público coletivo urbano dos Bairros São Cosme e São Damião procuraram este Vereador onde solicitaram a cobertura do ponto de ônibus existente na Avenida Anastácio Lasso.

Considerando que tal melhoria deve ser atendida pela empresa responsável por esse serviço público, haja vista que trata-se de uma benesse atinente ao serviço adequado, previsto na Lei Municipal nº 2.909, de 13 de dezembro de 1996 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos de Competência do Município).

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à empresa UNITRANS, prestadora de serviços de transporte coletivo urbano, para que esta promova a cobertura do ponto de ônibus existente no local apontado, atendendo assim, a solicitação dos seus usuários, bem como a legislação municipal vigente.